



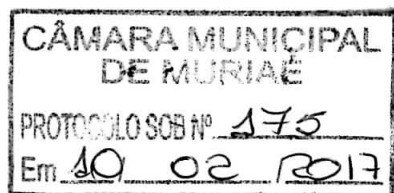
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 - MURIAÉ - MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

PROJETO DE LEI Nº _____/2017



“Dá denominação de Rua Cornelio Henriques de Almeida o logradouro público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Cornelio Henriques de Almeida o logradouro público denominado Rua Projetada, no loteamento Dominginhos Amaral, no Bairro Jose Cirilo, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 24 de Janeiro de 2017.

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 - MURIAÉ - MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

BIOGRAFIA

Cornélio Henriques de Almeida é natural da cidade de Muriaé, em Minas gerais, nasceu em 18 de abril de 1918, filho de José Valentim da Mata e Maria Soares Vieira.

Durante a sua vida, morou na região conhecida como Vila Valentim, nome este recebido por causa de sua família que sempre morou nesta região entre o bairro José Cirilo e o bairro Dornelas. Comerciante e morador antigo, era conhecido pelos seus valores pautados na honestidade, determinação e humildade.

Com muito trabalho e dedicação, criou seus filhos ensinando valores éticos e a palavra de Deus.

Cornélio residiu no Bairro José Cirilo até seu ultimo dia e veio a falecer dia 02 de outubro de 2001.